DIÁRIO OFICIAL

12 DE DEZEMBRO DE 1952

PREFEITURA MUNICIPAL DE
COARACI

Prefeitura Municipal de COARACI

ÍNDICE DO DIÁRIO

DISPENSA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA E EXTRATO DE CONTRATO Nº 146/2020

DISPENSA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA E EXTRATO DE CONTRATO Nº 146/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
GABINETE DO PREFEITO

Coaraci- Bahia, 17 de setembro 2020.

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de prestação do serviço requisitado pela Secretaria Municipal de Administração, devidamente fundamentada no processo administrativo nº 149/2020;

CONSIDERANDO a legalidade dos atos praticados durante o decorrer do Processo Administrativo uso mencionado;

CONSIDERANDO, por fim, o parecer da Procuradoria Jurídica do Município opinando favoravelmente à contração dos serviços por dispensa de licitação;

RESOLVE:

RATIFICAR o processo de dispensa de Licitação nº 043/2020, acolhendo o Parecer Jurídico para que surta os seus efeitos legais ao tempo em que encaminho o mesmo para que seja formalizado o contrato administrativo objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECCÇÃO DE LETREIRO EM CHAPA GALVANIZADA E PINTADA COM TINTA AUTOMOTIVA,** com a empresa, **RANILSSON VIANA BARBOSA ESCULTURAS E MONUMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 38.309.864/0001-62** – pelo valor total de **R$ 15.990,00 (quinze mil novecentos e noventa reais).** Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Jadson Albano Galvão
Prefeito Municipal de Coaraci

Certificação Digital: Q4ABD8NJ-ZLJQXODJ-BDBMFBP1-FANEGYJ5
Versão eletrônica disponível em: https://coaraci.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 146/2020	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE COARACI – BA
CONTRATADO (A):	RANILSON VIANA BARBOSA ESCULTURAS E MONUMENTOS EIRELI
CNPJ Nº:	38.309.864/0001-62
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL; LEI 8.666/93, ART. 24, INCISO II	**Art. 24**. É dispensável a licitação: **II -** para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECCÇÃO DE LETREIRO EM CHAPA GALVANIZADA E PINTADA COM TINTA AUTOMOTIVA.
VIGÊNCIA:	18/09/2020 a 30/10/2020
VALOR TOTAL:	R$ 15.990,00 (QUINZE MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	18 DE SETEMBRO DE 2020.
PREFEITO:	JADSON ALBANO GALVÃO